

Documentos Obrigatórios:

- Termo de Opção (FORM-0353);
- Termo de Portabilidade em 3 vias (FORM-0394);
- Declaração de Concordância (FORM-0479);
- Cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho com o Patrocinador Homologada ou Carteira de Trabalho Digital contendo a rescisão contratual, ou do Termo de Alteração e de Ratificação de Contrato Individual de Trabalho, com o respectivo registro em Carteira de Trabalho para os casos de assunção de contrato de trabalho para não Patrocinador;
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF.

Obs: Caso a situação do participante na TELOS seja de **Autopatrocinado** ou **Vinculado**, os documentos obrigatórios são apenas: o Termo de Opção (FORM-0353), o Termo de Portabilidade em 3 vias (FORM-0394) e a Declaração de Concordância (FORM-0479).

Outros Documentos para casos específicos:

- Procuração (por instrumento particular ou por instrumento público) outorgada há menos de 1 ano ou Certidão de Curatela / Tutela (obtida através de ação judicial própria) – original ou cópia.

Nota 1: São aceitos, como documento de identidade, os seguintes: passaporte, carteira de habilitação, carteira profissional, carteira de identidade expedida por órgão profissional e a própria carteira de identidade.

Nota 2: Caso o número do CPF conste no documento de identidade apresentado, não será necessária a entrega de cópia do CPF.